



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – CAMAQUÃ - RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Camaquã, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Indústria e Comércio, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público o Resultado da Final da Fase de Habilitação no Edital de Chamamento Público 02/2023- PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

1. Resultado da fase de Habilitação da Modalidade Única - Categorias: **Artes Visuais, Artesanato e Fotografia:**

Inscrição	Nome	Categoria	Observação
PPF-04	Elsa Margarete Vargas dos Santos Fernandes	Artesanato	Habilitado
PPF-10	Catiuscia Bordin Dotto	Artes Visuais	Habilitado
PPF-07	Vera Lucia Brzoskowski dos Santos	Artes Visuais	Habilitado
PPF-16	Denise Helena Melendez Sefrin	Fotografia	Habilitado
PPF-17	José Luiz Guimarães Braga	Artes Visuais	Habilitado
PPF-19	Arthur Maldonado Magalhães	Artesanato	Habilitado
PPF-05	Thiago Pires Pereira	Fotografia	Habilitado
PPF-12	Delma Santos da Silva	Artesanato	Inabilitado
PPF-14	Noris Cristina Pitana Pacheco Lopes	Artesanato	Habilitado
PPF-21	Daniel Lampe da Silva	Artes Visuais	Habilitado
PPF-01	Katheline Barbosa Rodrigues Iribarrem	Fotografia	Habilitado
PPF-18	Elisa de Freitas Kisner	Fotografia	Habilitado
PPF-20	Márcia Chaves de Albuquerque	Artes Visuais	Habilitado



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PPF-03	Actos Feijó Rosales Filho	Artesanato	Habilitado
PPF-13	Junia Lopes Warken	Artesanato	Habilitado
PPF-15	Alison Karl	Artesanato	Habilitado

2. Os proponentes INABILITADOS não enviaram a documentação solicitada no prazo previsto em edital, portanto estão inaptos a continuarem a participar deste edital.

3. Finalizada a fase de habilitação, os agentes culturais contemplados e habilitados **ESTÃO CONVOCADOS** a assinar o Recibo de Prêmio Cultural, conforme Anexo IV do Edital 02/2023, de forma presencial.

4. O agente cultural deve assinar o Recibo de Prêmio em até três dias úteis contados a partir desta convocação, sob pena de perda do prêmio financeiro e convocação de suplente para assumir sua vaga.

5. O local de assinatura dos termos será no Forte Zeca Netto localizado na Rua Gen. Zeca Netto, nº 20 - Jardim do Forte, Camaquã - RS, 96780-210 em dias úteis nos horários: das 8h30min às 11h30min; e das 13h30min às 17h.

6. O agente cultural deverá se apresentar para assinatura do Recibo de Prêmio portando documento oficial válido com foto.

Camaquã, 20 de dezembro de 2023.